



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 09 de agosto de 2024

Ano XVIII

nº 2859



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 42/2024 – Processo nº 61/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 42/2024 – Processo nº 61/2024 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por lote – Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, incluindo o fornecimento de materiais, para Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de Led, na cidade de Monte Carmelo – MG, solicitado pela Secretária Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos e Rurais, para atender às necessidades do Município. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 07/08/2024. Monte Carmelo, 08 de agosto de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de Convênio nº 15/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78 e a União Allan Kardec – Lar dos Idosos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.985/0001-97, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social, com fulcro na Lei 1232, de 11 de fevereiro de 2015. **Objeto:** A mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de custear as despesas para a institucionalização de pessoa idosa, Sr. S.A.D.F.F., com a finalidade de garantir o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 5004144-23.2024.8.13.0431. **Valor global:** R\$ 18.877,42 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) cada. Excepcionalmente no mês de setembro, considerando a data de início de institucionalização do(a) idoso(a), será devido o valor de R\$ 3.677,42 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Data de assinatura:** 02 de agosto de 2024

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br